



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 951

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Financeiro Nº 068/20 de 19 de Maio de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 069/20 de Maio de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

DECRETO FINANCEIRO Nº 068/20
DE 19 DE MAIO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0016.2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
33903000000000 - 9.2.42.42 - Material de Consumo

	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00
Total Suplementação:	50.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.42	50.000,00
Total:	50.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Maio de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

Demonstrativo de Apuração de Superávit Financeiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 1/1
Data: 19/05/2020

FUNTE DE RECURSO	ATIVO F	PASSIVO F		DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	TOTAL DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E) = (B+C+D)	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA EM 31/12/2019 (F) = (A-E)
	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS + DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O PERÍODO (B)	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS / DEMAIS OBRIGAÇÕES (C)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS + DESPESAS EMPENHADAS E NÃO LIQUIDADAS ATÉ O PERÍODO (D)		
0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	482.854,61	592.446,82	546.264,91	47.334,25	1.186.045,98	-703.191,37
6.1.02 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	62.833,95	348.425,27	119.411,98	0,00	467.837,25	-405.003,30
7.1.01 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	132.666,13	104.166,25	62.627,18	0,00	166.793,43	-34.127,30
8.2.16 - CIDE - CONT. DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	79.036,13	0,00	0,00	0,00	0,00	79.036,13
8.2.28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	23.570,43	0,00	18.250,32	0,00	18.250,32	5.320,11
8.2.30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVEST. ECON. SOCIAL - FIES	491,19	0,00	0,00	0,00	0,00	491,19
9.2.04 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	56,99	0,00	0,00	0,00	0,00	56,99
9.2.14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	626.901,99	32.844,54	212.282,91	1.200,00	246.327,45	380.574,54
9.2.15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.207.526,05	0,00	328,90	860.998,85	861.327,75	346.198,30
9.2.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	1.607.669,34	1.502.663,57	972.937,47	0,00	2.475.601,04	-867.931,70
9.2.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	260.780,02	0,00	624.000,00	884.780,02	-884.780,02
9.2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (UNIÃO)	244.596,49	0,00	0,00	0,00	0,00	244.596,49
9.2.29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	286.555,72	0,00	89.844,47	0,00	89.844,47	196.711,25
9.2.42 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL	154.929,31	0,00	0,00	61.135,44	61.135,44	93.793,87
9.2.44 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	957.442,37	0,00	0,00	0,00	0,00	957.442,37
9.2.95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	5.706.333,11	98.307,00	0,00	117.070,51	215.377,51	5.490.955,60
Total	11.573.463,81	2.939.633,47	2.021.948,14	1.711.739,05	6.673.320,66	4.900.143,15

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 069/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(93)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			64.080,00
Total da Unidade:					64.080,00
Total Suplementação:					64.080,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(17)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(18) 3.3.90.36.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					24.080,00
Total da Unidade:					64.080,00
Total Anulação:					64.080,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	64.080,00	64.080,00
Total:	64.080,00	64.080,00

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL